



Valide aqui
este documento

CNM: 093476.2.0012518-31

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

IP

MATRÍCULA Nº 12518

Ficha Nº1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 da quadra nº 1407, com a área de 448,00m² do loteamento denominado **"PRAIA DAS NYMPHAS"**, sito no lugar de **Jaconé**, zona urbana do 3º distrito do município de Saquarema, neste Estado, medindo 12,00m de frente; 15,00m nos fundos, 30,00m do lado direito, e 27,00m do lado esquerdo, confrontando-se na frente com a Rua 14; nos fundos com parte do lote nº 05, a direita com o lote nº 03 e à esquerda com a Rua 75, com uma curva de concordância de 5,00m na confluência das referidas ruas. **PROPRIETÁRIO:** **EDUARDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, desquitado corretor de imóveis, identidade, nº 1.253.259 do IPF, exp. em 20.4.67, CPF 163.654.027/91, residente em Iguaçu Pequena, Araruama, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:** 03-1.00, fls. 193 do livro 2-C em 24-08-83. Oficial Substituto: Herval Antunes Pinheiro.

R: 01- 12518: Lote de terreno nº 04 da quadra nº 1407, com a área de 448,00m² do loteamento denominado **"PRAIA DAS NYMPHAS"**, sito no lugar de **Jaconé**, zona urbana do 3º distrito do município de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula, vendido para **EZIO DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, identidade, nº 1.032.284 do IFP, expedida em 21-8-67, CPF: 018.557.357/68, residente na Rua Capitão Rezende, 185, fundos, Meier, Rio de Janeiro. **VALOR:** Cr\$ 237.000. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** das notas do cartório do 3º Ofício de Niterói, no livro nº 375, fls. 25, ato 10, de 06-12-85. Dist. 620. Protocolo 1ª, fls. 260vº, nº 31995, Saquarema, 27 de Dezembro de 1985. Oficial Substituto: Herval Antunes Pinheiro.

AV.2.M-12518: (TRANSPORTE) - Procedeu-se a presente averbação para constar que a matrícula nº 12.518, do livro 2-A-Z (Antigo 2-V-1), fls. 005, datada em 27/12/1985, foi transportada para o sistema de fichas sob o nº 12.518, em 23/02/2017, nos termos do artigo nº 173, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73. Saquarema, 23 de fevereiro de 2017. Eu, Gleice dos Santos Neves, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo.

R.3.M- 12.518: (PARTILHA) - Protocolo 1-E, fls. 241vº, sob o nº 104.458, em 19/12/2016. Inscrição Municipal: 31612-5. **TRANSMITENTE - ESPÓLIO DE EZIO DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 018.557.357-68. **ADQUIRENTE - JOSÉ MAURÍCIO DO AMARAL**, engenheiro, portador da carteira de identidade nº RJ-52749/D, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 813.623.747-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial, com **MARCIA FERNANDES GREGO DO AMARAL**, designer de interiores, portadora da carteira de identidade nº 099452807, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 028.629.937-27, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mário Covas Júnior, nº 190, aptº 1307, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO** - Escritura de inventário e partilha de bens, lavrada nas Notas do Cartório do 35º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, no livro nº 018, fls. 084/090, ato nº 064, datada em 09/12/2016. **VALOR** - R\$ 151.224,43. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITD** - Foi recolhido em 27/10/2016, no valor de R\$ 10.207,65, conforme guia nº 2016-2-057564-5-00, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KFFU-DTCHF-KKSDU-ZAK9B>

12.518

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

Ficha Nº1

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

do Rio de Janeiro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITD - EXCESSO** - Foi recolhido em 27/10/2016, no valor de R\$ 9.132,15, conforme guia nº 2016-3-057605-4-01, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nº 013941702238071 e nº 0139417022251479, datadas em 22/02/2017. Saquarema, 07 de março de 2017. Eu, Gleice dos Santos Neves, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EBUG 47183 ESG

AV.4.M- 12518: (PACTO ANTENUPCIAL) - Protocolo 1-E, fls. 293vº, sob o nº 108.700, em 09/11/2018. Por escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 29/01/2007, nas Notas da 12ª Circunscrição, no livro B-075, fls. 21, devidamente registrada no Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro/RJ, no registro auxiliar nº 11678, em 21/08/2009, prova-se que **JOSÉ MAURÍCIO DO AMARAL** e **MARCIA FERNANDES GREGO DO AMARAL**, convencionaram para o seu casamento o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que livremente escolheram, tendo sido o casamento realizado em 22/03/2007, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório da 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato do Rio de Janeiro/RJ, extraída do livro 3SB-00020, fls. 164, sob o termo nº 3964, datada em 22/03/2007. Saquarema, 07 de dezembro de 2018. Eu, Gleice dos Santos Neves Osford, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECLL 39885 CAF

R.5.M-12518: (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-E, fls. 293vº, sob o nº 108.700, em 09/11/2018. Inscrição Municipal: 31612-0. **TRANSMITENTES** - **JOSÉ MAURÍCIO DO AMARAL**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1981104520 expedida pelo CREA/RJ, em 07/03/2005 e inscrito no CPF sob o nº 813.623.747-68, e sua esposa **MARCIA FERNANDES GREGO DO AMARAL**, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 09.945.280-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/08/2014, e inscrita no CPF sob o nº 028.629.937-27, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada nas Notas do Cartório do 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato, Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, 6ª Zona, no livro nº B-075, fls. 021, ato nº 016, datada em 29/01/2007, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 14, s/nº, Jacaré, Saquarema/RJ. **ADQUIRENTES** - **MARCUS VINICIUS DO AMARAL**, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 00543102501 expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/02/2018, e inscrito no CPF sob o nº 833.462.447-68, e sua esposa **ANA LUCIA CARRILHO DO AMARAL**, advogada, portadora da carteira de identidade nº 00962949004, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/11/2014, e inscrita no CPF sob o nº 949.446.527-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ouro Preto, 113, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. **TÍTULO** - Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, no livro nº 339, fls. 137/138, ato nº 073, datada em 04/05/2018. **VALOR** - R\$ 198.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 03/05/2018, no valor de R\$ 4.005,00, conforme guia nº 382/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 200.000,00. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nº 0139418120725941 e nº 0139418120715942, datadas em 07/12/2018. Saquarema, 07 de dezembro de 2018. Eu, Gleice dos Santos Neves Osford, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECLL 39886 SZU

Continua na ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KFFU-DTCHF-KKSDU-ZAK9B>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KFFU-DTCHF-KKSDU-ZAK9B>

MATRÍCULA Nº 12.518 - 02

CNM: 093476.2.0012518-31

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 8015)

MATRÍCULA Nº 12518

Ficha Nº 2

AV.6.M-12518: (CONSTRUÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 62, sob o nº 114.456, em 19/03/2021. Conforme certidão de averbação de construção/habite-se, protocolada sob o nº 10891/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, em 17/03/2021, oriunda do processo nº 10891/2020, prova-se que foi edificada uma residência unifamiliar, com área total construída de 190,82m². Foi apresentada a certidão ambiental autorizativa de construção, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em 29/04/2021, processo nº 5319/2021. Inexigibilidade de apresentação da CND do INSS na forma das ADIs nºs 173/DF e 394/DF e provimento nº 41/2013 da CGJ-TJ/RJ. Saquarema, 31 de maio de 2021. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficial e Tabelã, subscrevo. Selo eletrônico - EDSV 69618 MRM

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Carolina Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/2478

R.7.M-12518: (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-F, fls. 86, sob o nº 116.624, em 03/11/2021. **TRANSMITENTES** - **MARCUS VINÍCIUS DO AMARAL**, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 00543102501, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/02/2018, e inscrito no CPF sob o nº 833.462.447-68, e sua esposa **ANA LÚCIA CARRILHO DO AMARAL**, advogada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00962949004, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/11/2019, e inscrita no CPF sob o nº 949.446.527-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 74, nº 305, lote nº 05, quadra 1406, Jacaré, Saquarema/RJ. **ADQUIRENTES** - **RAFAEL BATISTA RODRIGUES**, vendedor autônomo, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 03854384758, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/04/2021, e inscrito no CPF sob o nº 057.456.047-51 e **MONIQUE SCRICH RODRIGUES MACHADO**, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 001.401.109, expedida pelo COREN/RJ, em 26/04/2019, e inscrita no CPF sob o nº 113.464.127-31, conviventes em união estável, conforme escritura de união estável, lavrada nas Notas do 14º RCPN e Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 338, fls. 193, ato nº 193, datada em 14/11/2013, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Machado, nº 42, Vila Kosmos, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10167048900, datado em 08/09/2021. **VALOR** - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 por recursos próprios, e R\$ 180.000,00 pelo financiamento concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 13/10/2021, no valor de R\$ 8.125,63, conforme guia nº 1370/21, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nºs 0139422010534463 e 0139422010537460, datadas em 05/01/2022. Saquarema, 05 de janeiro de 2022. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabelã e Oficial, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 05417 ATQ

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Carolina Conceição Rodrigues
SUBSTITUTA
Cadastro: 94/14111

R.8.M - 12518: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Protocolo 1-F, fls. 86, sob o nº 116.624, em 03/11/2021. **DEVEDORES** - **RAFAEL BATISTA RODRIGUES**, vendedor autônomo, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 03854384758, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/04/2021, e inscrito no CPF sob o nº 057.456.047-51 e **MONIQUE SCRICH RODRIGUES MACHADO**, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade nº

Continua no Verso...

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KFFU-DTCHF-KKSDU-ZAK9B>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Ficha Nº2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

001.401.109, expedida pelo COREN/RJ, em 26/04/2019, e inscrita no CPF sob o nº 113.464.127-31, conviventes em união estável, conforme escritura de união estável, lavrada nas Notas do 14º RCPN e Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 338, fls. 193, ato nº 193, datada em 14/11/2013, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Machado, nº 42, Vila Kosmos, Rio de Janeiro/RJ. **CREDOR - ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10167048900, datado em 08/09/2021, pelo qualos devedores transmitiram ao credor a propriedade fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, do imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 180.000,00. **Financiamento:** A - Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$ 180.000,00; B - Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 0,00; C - Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 180.000,00. **Condições do Financiamento:** A - Taxa efetiva anual de juros: 7.8000%; A.1 - Taxa nominal anual de juros: 7.5343%; B - Taxa efetiva mensal de juros: 0.6278%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros: 0.6278%; C - IOF (imposto sobre operações financeiras) - imóvel comercial - R\$ 0,00; D - Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses; E - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F - Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; G - Data de vencimento da primeira prestação: 08/10/2021; H - Data de vencimento da última prestação: 08/09/2051; I - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J - Custo efetivo total (CET) anual - Taxa de Juros: 8.8600%; K - Custo efetivo total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0.7100%; L - Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia R\$ 3.420,00. **Valor total da prestação mensal nesta data:** R\$ 1.722,21; A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 500,00; B - Valor dos juros: R\$ 1.130,14; C - Valor do prêmio de seguro - Morte e invalidez permanente: R\$ 44,58; D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no imóvel: R\$ 22,49; E - Tarifa de administração do contrato: R\$ 25,00. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 406.000,00. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nºs 0139422010527465 e 0139422010533468, datadas em 05/01/2022. Saquarema, 05 de janeiro de 2022. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei e eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabelã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 05418 OGI.

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Denise Conceição Rodrigues
SUBSTITUTA
Cadastrada 94/18215

AV.9.M-12518: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo I-F, fls. 195, sob o nº 126.420, em 05/09/2024. Conforme Ofício Eletrônico nº 512169/2024, datado em 02/09/2024, devidamente assinado eletronicamente pela procuradora Fabíola Cecato Mancini Scalante Cardoso, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11608, fls. 325, datada em 26/03/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi a Srª. Monique Srich Rodrigues Machado, inscrita no CPF sob o nº 113.464.127-31, qualificada anteriormente, intimada em 18/09/2024, através da Notificação Extrajudicial Positiva, pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ; foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. Rafael Batista Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 057.456.047-51, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, em 16/09/2024 e 20/09/2024, e pelo Cartório do 6º Ofício de Registros de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, via AR, em 25/09/2024, 21/10/2024 e 23/10/2024, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 10167048900, devidamente registrado sob o R.8, da presente matrícula, em 05/01/2022. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 03 de janeiro de 2025. Eu, Isadora Soares Souza, Escrevente,

Continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2KFFU-DTCHF-KKSDU-ZAK9B>

Valide este



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWX 25264 DKC
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 093476.2.0012518-31

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **12518**

Ficha Nº **3**

cadastro nº 94/21806, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Carolina Rodrigues da Silva,
matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEVA 62472 SHJ

AV.10.M-12518: (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, para consignar que por erro material, quando da efetivação do AV.09, onde constou a data do registro: "Saquarema, 03 de janeiro de 2025", leia-se "Saquarema, 06 de março de 2025", e ainda, deixou de constar as publicações dos editais de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicações nº 1548/2025, 1549/2025 e 1550/2025, nos dias 07/02/2025, 10/02/2025 e 11/02/2025, respectivamente, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 10167048900, arquivadas no protocolo nº 126.420, neste Registro de Imóveis, tornando-se correta a presente matrícula. Saquarema, 27 de março de 2025. Isadora Soares Souza, Escrevente, Cadastro nº 94/21806, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

AV.11.M-12518: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-F, fls. 222, sob o nº 128.778, em 26/05/2025. Conforme requerimento. - Contrato nº 10167048900, datado em 22/05/2025, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Roney Nicélio Teixeira Gomes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11766, fls. 195, datada em 06/03/2025, fica a propriedade do imóvel consolidada em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL** - R\$ 406.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 09/05/2025, no valor de R\$ 12.007,25, conforme guia nº 492/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 600.000,00. Consultas negativa de indisponibilidades de bens nºs 0139425071608901 e 0139425071651903, datadas em 16/07/2025. Saquarema, 16 de julho de 2025. Eu, Carla de Andrade Vaz Alves, escrevente, cadastro nº 94/9374, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEWX 24409 PRG

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
CANTÁRIA SOARES ALVES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastrado: GABRIELLE

Certifico e dou fé que a presente corresponde ao INTEIRO TEOR e SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 12.518, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e gravames que recaiam sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 05 (cinco) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitida digitalmente. Saquarema, 18 de julho de 2025. Certidão expedida às 15:56.
Custas: R\$ 158,27
Talão: 25/005686

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr